



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.162/2020

“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, excepcionalmente, foi transferido para o dia 09 de outubro de 2020, por força do **Decreto “E” Nº 001, de 03 de janeiro de 2020**;

Considerando que são passíveis de cumprimento ao referido ponto facultativo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando que o calendário escolar municipal guarda perfeita harmonia com o calendário escolar estadual;

Considerando, finalmente, que o Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo-MS, manifestou-se favorável com à transferência da comemoração do dia consagrado ao servidor público municipal para 09 de outubro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo, em caráter excepcional, o ponto nas repartições públicas municipais no dia **09 de outubro de 2020**, em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



Segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Geraldo Jerônimo Lopes
Secretário Mun. de Agricultura e Pecuária

DECRETO Nº 4.162/2020

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o ponto facultativo consagrado ao dia do servidor público estadual, excepcionalmente, foi transferido para o dia 09 de outubro de 2020, por força do **Decreto "E" Nº 001, de 03 de janeiro de 2020**;

Considerando que são passíveis de cumprimento ao referido ponto facultativo os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Considerando que o calendário escolar municipal guarda perfeita harmonia com o calendário escolar estadual;

Considerando, finalmente, que o Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo-MS, manifestou-se favorável com a transferência da comemoração do dia consagrado ao servidor público municipal para 09 de outubro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica considerado facultativo, em caráter excepcional, o ponto nas repartições públicas municipais no dia **09 de outubro de 2020**, em comemoração à data consagrada ao **Funcionalismo Público Municipal**, nos termos do artigo 183 da **Lei Complementar Municipal nº 001/90 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.163/2020

"ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".